



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.918 DE 27 DE JULHO DE 2011

ALTERA ANEXO I DA LEI 1.716/2007, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os **Anexo I e Anexo III** da Lei 1.716/2007.

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 32 da Lei 1.716/2007.

Art. 32 - A cada cargo de provimento efetivo corresponde uma Classe e Grau de vencimento sobre o qual incidirão todas as vantagens a que o servidor fizer jus.

§ 1º - O Anexo III contém os vencimentos correspondentes a cada uma das Classes dos cargos de provimento efetivo.

§ 2º - O Valor da diferença entre o vencimento base inicial e o obtido mediante o enquadramento na progressão horizontal será demonstrado em separado no recibo de pagamento.

Art. 3º - Fica acrescido o parágrafo 4º ao Art. 19 da Lei 1.716/2007.

§ 4º - Os cargos de contratação temporária previstos neste artigo serão preenchidos mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento fiscal vigente do Município de Janaúba - MG.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário, no que couber.

Janaúba, MG, 27 de Julho de 2011.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito de Janaúba



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Autor: José Benedito Nunes Neto – Prefeito de Janaúba

A N E X O I

QUADRO DE CARGOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Denominação do Cargo	Escolaridade Mínima Exigida	Forma de Recrutamento	Vagas	Novas Vagas		Total Vagas	Carga Horária	Nível	Vencimento
				Educação	P.Social				
Auxiliar de Classe	Ensino Médio Completo	CP	68	100		168	30 h	I	545,00
Assistente de Educação	Ensino Médio Completo	CP	1			1	30 h	II	556,00
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	CP	4			4	30 h	II	556,00
Monitor de Ônibus Escolar	Ensino Médio Completo	CP	10	7		17	40 h	II	556,00
Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio Completo	CP	37	10		47	30 h	III	570,00
Monitor Auxiliar	Ensino Médio Completo	CP	11			11	30 h	III	570,00
Professor Infantil	Ensino Médio Completo - Magistério	CP	30			30	25 h	IV	765,00
Professor Educação Básica I	Ensino Normal Superior	CP	314	80		394	25 h	IV	765,00
Professor Educação Básica II (*)	Ensino Superior Completo		58	36	4	98	25 h	V	835,00
Pedagogo	Ensino Superior Completo	CP	30	17		47	30 h	VI	958,00
TOTAIS			565	250	4	819			

*As vagas relativas ao cargo de Professor de Educação Básica II serão distribuídas da seguinte maneira:

LICENCIATURA	Forma de Recrutamento	Vagas	Educação	P.Social	Total Vagas			
Licenciatura em Educação Física	CP	12	13		25			
Licenciatura em Educação Física	PSS	0		4	4			
Licenciatura em Letras Português	CP	12	1		13			
Licenciatura em Letras Inglês	CP	2			2			
Licenciatura em Matemática	CP	10	2		12			
Licenciatura em Geografia	CP	10			10			
Licenciatura em História	CP	6	1		7			
Licenciatura em Ciências	CP	6	2		8			
Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa	CP		1		1			

Forma de Recrutamento: CP – Concurso Público --- PSS – Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

ANEXO III

TEBAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Razão:	3%
--------	----

NÍVEIS	GRAU											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	545,00	562,00	579,00	597,00	615,00	634,00	654,00	674,00	695,00	716,00	738,00	761,00
II	556,00	573,00	591,00	609,00	628,00	647,00	667,00	688,00	709,00	731,00	753,00	776,00
III	570,00	588,00	606,00	625,00	644,00	664,00	684,00	705,00	727,00	749,00	772,00	796,00
IV	765,00	788,00	812,00	837,00	863,00	889,00	916,00	944,00	973,00	1.003,00	1.034,00	1.066,00
V	835,00	861,00	887,00	914,00	942,00	971,00	1.001,00	1.032,00	1.063,00	1.095,00	1.128,00	1.162,00
VI	958,00	987,00	1.017,00	1.048,00	1.080,00	1.113,00	1.147,00	1.182,00	1.218,00	1.255,00	1.293,00	1.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br
